



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 433 /2024

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a implementação de um posto de apoio dos Correios para atender a comunidade de Pedras, Rio São João, Medeiros e localidades próximas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de facilitar a vida dos munícipes dessas comunidades, que atualmente dependem de se deslocar até Santa Terezinha ou Itatiaiuçu para realizar serviços postais. A ausência de um posto de apoio dos Correios nessas localidades gera dificuldades para os moradores, que não têm acesso a serviços básicos de correspondência e entrega de encomendas em suas áreas. A implementação de um ponto de apoio proporcionaria comodidade e agilidade no acesso aos serviços postais, além de reduzir os custos e tempo de deslocamento, promovendo uma maior inclusão e atendimento às necessidades da população local.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Vereadora

Recebido em 05/09/2024

Wanderson Leitão de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu